



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 136/2025

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E
IMPLANTAÇÃO DA SALA DE EDUCAÇÃO DE
JOVENS E ADULTOS (1º SEGMENTO) NA
REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

CONSIDERANDO a adesão do ente federativo ao Pacto Nacional pela superação do Analfabetismo e qualificação da educação de jovens e adultos instituído pelo ministério da educação (MEC) nos termos de decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024.

CONSIDERANDO a Resolução nº 1 de 28 de maio de 2021, que institui diretrizes para a educação de jovens e adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC e a educação de jovens e adultos).

CONSIDERANDO a importância da abertura de salas de Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Conceição do Castelo – ES, como forma de minimizar o analfabetismo de 7,8% conforme SER Afonso Claudio e melhorar a qualificação na educação de jovens e adultos, elevando a escolaridades das pessoas com 15 anos ou mais, aumentando e ampliando a oferta da EJA no 1º segmento (alfabetização e anos iniciais da educação básica).

RESOLVE:

Art. 1º - Criar e implantar a sala de Educação de Jovens e Adultos vinculada a escola municipal EMEF Prof. Edson Altoé, e funcionará em local de fácil acesso



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

para os estudantes desta faixa etária, com o objetivo de ofertar direito à educação para toda a população, inclusive para aquelas pessoas que não tiveram acesso à escola em idade apropriada, na infância ou na adolescência.

Parágrafo único – É dever dos municípios, assegurar a oferta pública e gratuita de educação escolar para jovens e adultos – 1º segmento anos iniciais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 19 de Março de 2025.

**VALBER DE VARGAS
FERREIRA:78447704734**

Assinado digitalmente por VALBER DE
VARGAS FERREIRA:78447704734
DN: cn=VALBER DE VARGAS
FERREIRA:78447704734, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=presencial,
email=certificadomvncont@hotmail.com
Data: 2025.03.20 08:19:54 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo – ES